

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1752/2019

Ementa

Concede à Srt.^a IVANILDE OLIVEIRA DE JESUS a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/08/2019 09/08/2019 IOM 4594

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1824/2019 - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.297

<u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.752, de 06 de agosto de 2019.</u> Concede à **Sr**^{ta} **IVANILDE OLIVEIRA DE JESUS** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr^{ta} IVANILDE OLIVEIRA DE JESUS a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

+ FAÓDÁZ TÁHA Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo